LEI Nº 7.597, de 08 de novembro de 2023

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Criando Laços.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CRIANDO LAÇOS, com sede no Município de Natal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 31 de outubro de 2023.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 16/11/2023
Autoria: Eriko Jácome